

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES

Despacho n.º 192/2026

Sumário: Designando os funcionários consulares de carreira e diplomáticos para presidir as Comissões de Recenseamento Eleitoral no estrangeiro, no âmbito das eleições presidenciais de 2026.

Despacho de Suas Excelências o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades e o
Ministro da Justiça

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 78.º do Código Eleitoral, aprovado pela Lei n.º 56/V/98, de 6 de julho, com as alterações subsequentes, as comissões de recenseamento eleitoral no estrangeiro são presididas por funcionários consulares de carreira ou, quando não existam, por funcionários diplomáticos. Assim, considerando a necessidade de assegurar a instalação e operacionalização das comissões de recenseamento eleitoral (CRE) no estrangeiro, no quadro da preparação para as próximas eleições presidenciais de 2026, cumpre ao Governo designar, por despacho conjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades e do Ministro da Justiça, os seguintes funcionários consulares de carreira e funcionários diplomáticos para presidir as comissões de recenseamento eleitoral no estrangeiro:

N.º	País / Jurisdição	Nome	Categoria
1	São Tomé e Príncipe	Isa Maria Vera-Cruz de Moraes Rodrigues	Conselheira de Embaixada de Nível III
2	Países Baixos	Dúnia Carmila M. Rodrigues Soares Spencer	Segunda Secretária de Embaixada

O presente despacho entra em vigor na data da sua assinatura.

Cidade da Praia, aos 13 de agosto de 2026. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, *Manuel Augusto Lima Amante da Rosa* e o Ministro da Justiça, *Clóvis Isildo Barbosa da Lomba da Silva*.